

CHAMADA 01/2025/DAMM-IFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Coordenador do Laboratório de Automação da Soldagem e Laser do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis do IFSC, Prof. Erwin Werner Teichmann, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site disponível [neste link](#).

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**WAAM/WLAM – Manufatura Aditiva com Arco Elétrico e com Laser utilizando sistema de Resfriamento por Ar Comprimido**”, coordenado pelo Prof. Erwin Werner Teichmann, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica (DAMM) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a empresa Powermig Automação e Soldagem Ltda de Caxias do Sul RS.

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	21/02/2025
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	24 a 27/02/2025
Convocação de candidatos para a entrevista	28/02/2025
Entrevista presencial	6 a 7/03/2025
Divulgação dos classificados	10/03/2025
Prazo para apresentação de recursos(**)	12/03/2025
Divulgação final dos classificados (**)	13/03/2025
Convocação e contratação do bolsista selecionado	14/03/2025
Início das atividades	17/03/2025

(*) O formulário de inscrição [neste link](#).

(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação (Engenharia) do IFSC, de acordo com a **área de conhecimento específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Área	Requisito/Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de contratação (meses)
Bolsista Graduação - Automação	Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Mecatrônica	1	20	872,73	12

- 4.2. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período de indicado na tabela acima, sem possibilidade de renovação.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto
- 4.4. **Serão de responsabilidade do bolsista de Graduação - Automação**, as seguintes atividades:
- 4.4.1. Participar da implantação e instalação de uma nova célula de soldagem robotizada no DAMM;
- 4.4.2. Participar da adaptação do sistema de soldagem a laser ao robô que será instalado;
- 4.4.3. Programar os robôs instalados no laboratório de Automação da Soldagem e Laser do DAMM após o devido treinamento de operação e segurança;
- 4.4.4. Elaborar através de CAM (Computer Aided Manufacturing) trajetórias de robô visando a produção de peças metálicas por manufatura aditiva, mediante treinamento nas ferramentas propostas;
- 4.4.5. Participar da elaboração de relatórios e Papers científicos;
- 4.4.6. Projetar, montar e testar protótipos e dispositivos de ensaio e desenvolvimento tecnológico de engenharia;
- 4.4.7. Operar máquinas, equipamentos e ferramentas de fabricação, construção e montagem de partes, subsistemas e protótipos de projetos tecnológicos.
- 4.4.8. Acompanhar ensaios e experimentos em ambiente controlado ou ambiente relevante de protótipos e dispositivos desenvolvidos no âmbito do IFSC;
- 4.4.9. Desenhar partes, peças e componentes em software 2D e 3D, para prototipagem e desenvolvimento;
- 4.4.10. Prezar pela segurança individual e coletiva em atividades do laboratório;
- 4.4.11. Cooperar com outros projetos de pesquisa em execução no DAMM;
- 4.4.12. Organizar e manter organizado o ambiente de pesquisa e desenvolvimento do laboratório.
- 4.5. **Além das atividades descritas no item anterior, constituem responsabilidade do bolsista as seguintes atividades, de cunho geral:**
- 4.5.1. Auxiliar na organização de documentos do projeto;
- 4.5.2. Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes à área específica, independente da formação do bolsista;
- 4.5.3. Elaborar planilhas e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
- 4.5.4. Manter limpo o ambiente de trabalho onde o bolsista atuar;
- 4.5.5. Organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
- 4.5.6. Controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
- 4.5.7. Atender ao projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador do projeto;

- 4.5.8. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais realizadas no projeto;
- 4.5.9. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades semestrais realizadas no projeto;
- 4.5.10. Auxiliar na elaboração do relatório semestral de atividades da equipe de trabalho;
- 4.5.11. Participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador de área;
- 4.5.12. Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto.

5. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- 5.1. Estar matriculado em curso de graduação oferecido no Câmpus Florianópolis do IFSC, conforme o tipo de vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
- 5.2. Caso possua vínculo empregatício ou estágio, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
- 5.3. Ter disponibilidade para viagens;
- 5.4. Desejável possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4;
- 5.5. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- 5.6. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto.
- 5.7. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações;

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (arquivo único consolidado e com extensão .pdf):
 - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida através de formulário eletrônico [neste link](#);
 - 6.3.2. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.3. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.4. Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);
 - 6.3.5. Os documentos devem ser anexados ao formulário no formato pdf em um único arquivo.
- 6.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da
Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Florianópolis – Sala G021
Avenida Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis – SC - CEP 88020 300
e-mail: erwin@ifsc.edu.br

avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).

7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3:

Tabela 3 – Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	30
C	Entrevista presencial com o coordenador do projeto	60
	Total	100

7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar;

7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados. As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 a 10 pontos), pouco aderente (11 a 15 pontos), aderente (16 a 25 pontos) e candidato com experiência plena no tema do projeto (25 a 30 pontos);

7.2.3. O item “C” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa e será valorada conforme a Tabela 4;

Tabela 4 – Critérios da Entrevista Presencial

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	15
D2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	10
D3	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	15
	Total	40

7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista Presencial, o número de candidatos a serem convocados será no máximo dez vezes o número de vagas.

7.3.1. A convocação será publicada no site do PE-IFSC, em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).

7.4. A entrevista presencial será realizada no dia previsto na tabela 1, no período **matutino e vespertino**. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.

7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto de pesquisa, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.

7.6. A bolsa será concedida ao candidato que obtiver a maior pontuação final.

7.6.1. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento do primeiro classificado.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados serão enviados por email.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **erwin@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 1, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Projeto WAAM/WLAM – Manufatura Aditiva com Arco Elétrico e com Laser utilizando sistema de Resfriamento por Ar Comprimido”**.
- 8.3. O classificado final receberá, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terá até 24h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Prof. Erwin Werner Teichmann
Coordenador do Laboratório de Automação da Soldagem e Laser

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada 01/2025/DAMM-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 01/2025/DAMM-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura do candidato